



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

RESOLUÇÃO Nº 4.255

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
4.255	05

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO PASTOR DORISCÉLIO DE SOUZA PINHEIRO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

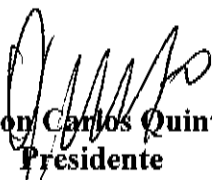
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Pastor Doriscélio de Souza Pinheiro.

Artigo 2º - A entrega do título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 28 de junho de 2016.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


Washington Ladeu Granato Costa
2º Secretário


Maurício Batista
1º Vice-Presidente


José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 046/16
Autor: Vereador Paulo César Baltazar da Nóbrega
bpa/.

*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE Nº 1318
DE 14 / 07 / 2016

RESOLUÇÃO Nº 4.255

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO PASTOR DORISCELIO DE SOUZA PINHEIRO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Pastor Doriscelio de Souza Pinheiro.

Artigo 2º - A entrega do título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de junho de 2016.

Edson Carlos Quinto
 Presidente

Nilton Alves de Faria
 1º Secretário

Washington Tadeu Granato Costa
 2º Secretário

Maurício Batista
 1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
 2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE